



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1571

Data 19 / 04 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 216

Autor VEREADOR JUSCELINO CABRAL - DEM

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Alan Guedes, Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique Sartori, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, REQUERENDO O SEGUINTE:

1 – DE JANEIRO ATÉ 15 DE ABRIL, QUANTAS TONELADAS DE MASSA ASFÁTICA FOI USADA PELO MUNICÍPIO, NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS?

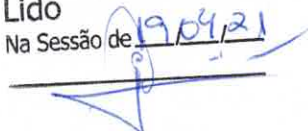
2 – QUAL A CAPACIDADE MENSAL DE PRODUÇÃO DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO?

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Dourados, possui a usina de massa asfáltica, que tem por objetivo a produção de material para o serviço de tapa-buracos, visando uma economia aos cofres públicos o município deveria reforçar a sua produção, pois com o aumento da produção de massa fria, as rua poderiam se manter em condições acessível a todos os douradenses.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 19 de abril de 2021.


JUSCELINO CABRAL
VEREADOR - DEM

Lido
Na Sessão de 19/04/21


2º ^{EXTRA} SESSÃO ORDINÁRIA 19/04 /2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1572

Data 19 / 04 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 217

VEREADOR JUSCELINO CABRAL - DEM

Autor _____

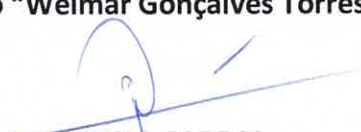
O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor **Everson Leite Cordeiro**, Secretário Municipal de Fazenda, **REQUERENDO INFORMAÇÕES SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS "INTER VIVOS" – ITBI, INCIDENTE SOBRE AS TRANSMISSÕES DE BENS VINCULADOS AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL:**

1. COMO O MUNICÍPIO DE DOURADOS IRÁ SE ADEQUAR A LEI FEDERAL N. 14.118/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA?
2. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, SEGUIRÁ OS MOLDES DA LEI MUNICIPAL N. 143/2009?
3. EM SENDO NECESSÁRIO UMA NOVA LEI PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, A PROCURADORIA JÁ TEM PROJETO DE LEI?

JUSTIFICATIVA

Após a publicação da Lei Federal n. 14.118/2021, que institui o Programa Casa Verde e Amarela, a Lei Municipal n. 143/2009, que concedia benefícios aos imóveis vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida perdeu a eficácia, tendo em vista que isenção do ITBI, incidente sobre as transmissões de bens imóveis não mais poderá ser aplicada no novo Programa do Governo Federal, desde que, o Município institui uma nova Lei concedendo o benefício. Nesse contexto, a legislação municipal concessora de isenção do ITBI necessita ser adaptada à mudança, visando beneficiar as famílias de baixa renda beneficiadas com moradias próprias.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 19 de abril de 2021.


JUSCELINO CABRAL
VEREADOR - DEM

Lido
Na Sessão de 19/04/21

EXTRA
2º SESSÃO ORDINÁRIA 19/04/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado <

Rejeitado